



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.142/2017 Patos-PB, em 06 de novembro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e disposições constantes na Lei Municipal n.º. 2.511, de 23 de dezembro de 1997.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o (a) Sr. (Sra) ELIZABETE BARRETO DE OLIVEIRA, conselheiro (a) integrante do Conselho Municipal de Educação, do Município de Patos-PB, após deliberação eletiva em Ata de Reunião realizada em 26 de outubro de 2017, para exercer a função de Secretária de Câmara do respectivo Conselho.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de novembro de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.143/2017 Patos-PB, em 06 de novembro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e disposições constantes na Lei Municipal n.º. 2.511, de 23 de dezembro de 1997.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o (a) Sr. (Sra.) KÁTIA NÓBREGA GOMES DE SOUSA, conselheiro (a) integrante do Conselho Municipal de Educação, do Município de Patos/PB, após deliberação eletiva em Ata de Reunião realizada em 26 de outubro de 2017, para exercer a função de Assessora Técnica do respectivo Conselho.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de novembro de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.144/2017 Patos-PB, em 06 de novembro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e disposições constantes na Lei Municipal n.º. 2.511, de 23 de dezembro de 1997.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o(a) Sr. (Sra.) KILMARA RODRIGUES DOS SANTOS, conselheiro(a) integrante do Conselho Municipal de Educação, do Município de Patos/PB, após deliberação eletiva em Ata de Reunião realizada em 26 de outubro de 2017, para exercer a função de Presidente do respectivo Conselho.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de novembro de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.145/2017 Patos-PB, em 06 de novembro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e disposições constantes na Lei Municipal n.º. 2.511, de 23 de dezembro de 1997.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o (a) Sr. (Sra.) LÚCIA HELENA GOMES GOUVEIA SOUTO, conselheiro (a) integrante do Conselho Municipal de Educação, do Município de Patos-PB, após deliberação eletiva em Ata de Reunião realizada em 26 de outubro de 2017, para exercer a função de Secretária de Câmara do respectivo Conselho.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de novembro de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 1.146/2017

Patos-PB, em 06 de novembro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e disposições constantes na Lei Municipal nº. 2.511, de 23 de dezembro de 1997.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o (a) Sr. (Sra.) MARCELA MEIRA RAMOS ABRANTES, conselheiro(a) integrante do Conselho Municipal de Educação, do Município de Patos-PB, após deliberação eletiva em Ata de Reunião realizada em 26 de outubro de 2017, para exercer a função de Secretária de Câmara do respectivo Conselho.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de novembro de 2017.



Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 1.147/2017

Patos-PB, em 06 de novembro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e disposições constantes na Lei Municipal nº. 2.511, de 23 de dezembro de 1997.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o (a) Sr. (Sra.) MARINALVA ARAÚJO DA SILVA, conselheiro (a) integrante do Conselho Municipal de Educação, do Município de Patos-PB, após deliberação eletiva em Ata de Reunião realizada em 26 de outubro de 2017, para exercer a função de Vice-Presidente do respectivo Conselho.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de novembro de 2017.



Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 1.148/2017

Patos-PB, em 06 de novembro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e disposições constantes na Lei Municipal nº. 2.511, de 23 de dezembro de 1997.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o (a) Sr. (Sra.) MARIA LILIANE ALVES FERNANDES, conselheiro (a) integrante do Conselho Municipal de Educação, do Município de Patos/PB, após deliberação eletiva em Ata de Reunião realizada em 26 de outubro de 2017, para exercer a função de Secretária Executiva do respectivo Conselho.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de novembro de 2017.



Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 1.149/2017

Patos-PB, em 06 de novembro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e disposições constantes na Lei Municipal nº. 2.511, de 23 de dezembro de 1997.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o (a) Sr. (Sra.) MARIA ZOETÂNIA DA NÓBREGA BATISTA, conselheiro(a) integrante do Conselho Municipal de Educação, do Município de Patos/PB, após deliberação eletiva em Ata de Reunião realizada em 26 de outubro de 2017, para exercer a função de Assessora Técnica do respectivo Conselho.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de novembro de 2017.



Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

CONTRATOS E CONVÊNIOS

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: termo aditivo nº: 1º(Primeiro) ao contrato no 056/2017 oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 003/2017; Partes: Prefeitura Municipal de Patos PB e CDH Centro de Diagnostico Humano LTDA Objeto Contratual: Contratação dos serviços laboratoriais (Locação de equipamentos com manutenção preventiva, corretiva e fornecimento de reagentes, para realização de exames bioquímica, hematologia, uroanalise e hormônios), afim de atender os usuários da rede municipal de saúde; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO ADITIVO tem o objeto de ACRESCER aos quantitativos dos serviços em 25% visto a necessidade de suprir a demanda laboratorial acrescentando com isso o valor de R\$: 202.500,00(Duzentos e Dois Mil e Quinhentos Reais) referente ao aumento dos serviços prestados passando assim o valor do contrato inicial passando este ao valor global de R\$ 1.012.500,00(Um milhão Doze Mil e Quinhentos reais) conforme preconiza as cláusulas contratual e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial.; Signatários: Pref. Dinaldo Medeiros Wanderley Filho e CDH Centro de Diagnostico Humano LTDA.

PATOS/PB, 01 de Novembro de 2017



DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO
(PREFEITO)

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB